-			1		ī
•	Pollyana dos S. O. de Almeida	606669/1	Enfermeiro	2/8/2010	N2R07
•	Rebeca da Silva Pina Moura	604488/1	Enfermeiro	2/8/2010	N2R07
•	Rita de C. de A. B. da Silva	608912/1	Téc. Enfermagem	19/8/2010	N2R07
•	Rita de C. Soares Albuquerque	609064/1	Téc. Enfermagem	2/8/2010	N2R07
•	Roseane Francisca da Silva	609013/1	Téc. Enfermagem	11/8/2010	N2R07
•	Silvio Luis da Silva	604615/1	Aux. Farmácia	2/8/2010	N2R07
•	Tecya H. Oliveira de Arruda	609340/1	Enfermeiro	20/8/2010	N2R07
•	Ulysses N. Vieira Matoso	609285/1	Médico Veterinário	2/8/2010	N2R07
•	Vanessa T. V. do Nascimento	608998/1	Enfermeiro	2/8/2010	N2R07
•	Adriana A. A. Lima de Alencar	649830/1	Médico	4/6/2012	N2R06
•	Amanda Campelo do Valle	673277/1	Médico	15/7/2013	N2R06
•	Ana Carla Uchoa Ferrer de Melo	605360/1	Odontólogo	9/8/2010	N2R06
•	Areta Silva Marins	201260/1	Téc. Enfermagem	3/8/2009	N2R06
	Arlete Ramiro da Cruz	607371/1	Téc. Laboratório	2/8/2010	N2R06
	Carina Lucena de Medeiros	649732/1	Médico	4/6/2012	N2R06
	Clarissa Rocha da Cruz	672181/1	Médico	8/7/2013	N2R06
	Cleise Q. Carneiro de Santana	601004/1	Enfermeiro	13/4/2010	N2R06
. 	Danielle F. Gomes Martins	606901/1	Enfermeiro	20/8/2010	N2R06
 	Eduardo M. Veloso da Silveira	649821/1	Médico	1/6/2012	N2R06
-	Elizabete Honorio da Silva	608971/1	Téc. Laboratório	20/8/2010	N2R06
<u> </u>	Janaise Marques de Oliveira	672033/1	Médico	4/7/2013	N2R06
-	*				
-	Julio Cesar Oliveira Nunes	640077/1	Médico	18/1/2012	N2R06
•	Marcia R. Pereira de Freitas	607967/1	Téc. Enfermagem	2/8/2010	N2R06
•	Maria Amelia Lopes Calado	609161/1	Enfermeiro	19/8/2010	N2R06
•	Mirian da S. Coelho Ferreira	607975/1	Enfermeiro	19/8/2010	N2R06
•	Mylena L. Lyra de Vasconcelos	634603/1	Médico	25/10/2011	N2R06
•	Nathalia Moreira Ramalho	655880/1	Médico	9/5/2012	N2R06
•	Poliana S. B. Patriota Alves	606952/1	Enfermeiro	2/8/2010	N2R06
•	Rafael Pinho Ramos	672211/1	Téc. Administrativo	1/7/2013	N2R06
•	Roberto Carlos Barbosa Gomes	672190/1	Téc. Administrativo	18/6/2013	N2R06
•	Rosangela Lourenco de Andrade	604500/1	Enfermeiro	2/8/2010	N2R06
•	Salatiel Jose da Silva	201219/1	Téc. Enfermagem	1/8/2009	N2R06
•	Suelen C. de Lima Bezerra	649775/1	Médico	4/6/2012	N2R06
•	Sueli Alves Barbosa	607940/1	Médico Veterinário	2/8/2010	N2R06
•	Suelia C. M. Castelo Branco	634620/1	Médico	25/10/2011	N2R06
•	Thaís Fernanda Lima da Silva	678600/1	Médico	22/10/2013	N2R06
•	Thyana Veras Jacques	639478/1	Médico	10/1/2012	N2R06
•	Valeria G. de Lacerda Lopes	607037/1	Enfermeiro	2/8/2010	N2R06
•	Valeria Luciano de Souza	604593/1	Odontólogo	2/8/2010	N2R06
•	Vladir Erick Santos Rocha	674982/1	Médico	1/8/2013	N2R06
	Adriana Leal Griz Notaro	649740/1	Médico	4/6/2012	N1R05
	Amanda R. da S. Melo Matheus	675954/1	Médico	28/7/2013	N1R05
	Ana Catarina de Melo Rodrigues	659118/1	Médico	4/9/2012	N1R05
	Ana Teresa Bezerra de Melo	668109/1	Médico	29/4/2013	N1R05
	Bruno M. de A. Lobo Costa	675008/1	Médico	26/7/2013	N1R05
	Claudio A. G. Monteiro Filho	672050/1	Médico	1/7/2013	N1R05
	Constance P. M. L. Albuquerque	649503/1	Médico	10/5/2012	N1R05
 	Fernando Rodrigues de Araújo	649465/1	Médico	1/6/2012	N1R05
 	· ·	675563/1	Médico	5/8/2013	N1R05
-	Flavio Rego Xavier				
<u> </u>	Humberto C. de Oliveira Melo	674958/1	Médico	1/8/2013	N1R05
<u> </u>	Juliano Martins de Lima	668095/1	Médico	7/5/2013	N1R05
•	Katarinna de S. Azevedo Rachid	649767/1	Médico	4/6/2012	N1R05
•	Licia Magna Sena e Silva Alves	634646/1	Médico	25/10/2011	N1R05
•	Marcus V. Rangel de Souza	634638/1	Médico	25/10/2011	N1R05
•	Patricia Nunes Mesquita	639486/1	Médico	15/12/2011	N1R05
•	Paulo R. S. M. de Oliveira	649520/1	Médico	4/6/2012	N1R05
•	Silvana M. F. Cavalcanti	649848/1	Médico	4/6/2012	N1R05
•	Viviane M. de Mesquita Ferraz	649716/1	Médico	4/6/2012	N1R05

Publicado por:

Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão Código Identificador:884B66E9

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

A Prefeitura Municipal de Passira, Estado de Pernambuco, considerando a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal, torna pública a **convocação dos candidatos aprovados** para os cargos especificados no Anexo deste edital. Os convocados deverão observar os procedimentos e prazos detalhados abaixo para efetivar a sua nomeação e posse.

•CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

- •Local e Datas para Apresentação:
- Os candidatos convocados deverão comparecer à **Prefeitura Municipal de Passira**, situada na Rua Maria Pereira da Silva, nº 87, Centro, Passira-PE, **no período de 2 de dezembro a 16 de dezembro de 2024**, para apresentação dos documentos requeridos.
- •O horário de atendimento será de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h. Recomenda-se que os convocados compareçam com antecedência para evitar filas e possíveis atrasos.

•Documentação Necessária:

- •Os convocados deverão apresentar os documentos listados abaixo em **original e cópia**. A ausência de algum documento poderá implicar em impedimento temporário ou definitivo para a nomeação, conforme as normas do concurso.
- •Documento de Identidade (RG) com foto, atualizado e em bom estado.

- •Cadastro de Pessoa Física (CPF), válido e regularizado.
- •Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de quitação eleitoral, obtido junto à Justiça Eleitoral.
- •Comprovante de Residência atualizado (emitido nos últimos 90 dias), que deve ser em nome do candidato ou de parente próximo, com vínculo comprovado.
- •Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual, no âmbito do estado de residência.
- •Certificado de Reservista ou Documento Militar (para candidatos do sexo masculino), comprovando quitação com o serviço militar obrigatório.
- •Comprovante de Escolaridade e/ou Certificado de Conclusão de Curso exigido para o cargo, conforme especificado no edital (exemplo: diploma de nível médio ou superior, conforme o caso). O documento deve estar devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando aplicável, com inscrição ativa no conselho de classe respectivo.
- •Carteira de Inscrição no Conselho de Classe (para cargos que exijam registro profissional), acompanhada de certidão de regularidade emitida pelo conselho.
- •Declaração de Bens e Rendas atualizada, conforme exigido para servidores públicos municipais.
- •Fotografias 3x4: os candidatos deverão apresentar duas fotos 3x4 recentes, tiradas nos últimos seis meses, com fundo claro, expressão neutra e sem acessórios que cubram o rosto (exceto por motivos religiosos ou de saúde).

•Declarações Necessárias:

- •Os candidatos deverão também preencher e entregar no ato de apresentação dos documentos as seguintes declarações:
- •Declaração de Não-Acumulação de Cargos: documento que atesta que o candidato não possui outro vínculo empregatício que configure acúmulo de cargos públicos, exceto nos casos permitidos constitucionalmente.
- •Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Políticos e Civis: documento confirmando que o candidato está em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
- •Declaração de Saúde Física e Mental: documento afirmando a boa saúde física e mental do candidato para o exercício das atribuições do cargo. A comproyação de saúde será validada pelo exame médico admissional (vide item 1.4).
- •Declaração de Não-Ter Sido Penalizado em Processo Administrativo: documento atestando que o candidato não possui registro de penalidades aplicadas em processos administrativos no serviço público que resultem em demissão por justa causa ou rescisão de contrato.
- •Consequências do Não Atendimento à Convocação e Não Apresentação da Documentação
- •Desclassificação Automática: O candidato convocado que não comparecer no período definido neste edital para apresentar a documentação exigida e realizar as etapas obrigatórias (como exame médico admissional e, quando aplicável, curso de qualificação) será automaticamente desclassificado do concurso público, perdendo o direito à nomeação e posse no cargo.
- •Implicações do Não Atendimento às Etapas do Processo: A ausência ou o não cumprimento de qualquer uma das etapas previstas, resultará na desclassificação imediata do candidato, com a perda definitiva do direito à vaga, incluindo:
- Apresentação completa da documentação exigida no prazo estipulado;
- •Submissão ao exame médico admissional;
- •Participação no curso de qualificação (quando aplicável);
- •Entrega de declarações e certificados obrigatórios.
- •Publicação do Ato de Desclassificação: O ato de desclassificação será formalizado por meio de publicação oficial no Diário Oficial do Município e afixado nos quadros de avisos da Prefeitura, garantindo a transparência e a publicidade do processo.
- •Irrecorribilidade: Decorridos os prazos estipulados, o candidato que não atender à convocação e às exigências deste edital não poderá apresentar recurso ou requerer reingresso no certame, salvo em casos de força maior devidamente justificados e aceitos pela Comissão do Concurso Público.
- •Renúncia Voluntária: O candidato que, por qualquer motivo, optar por não assumir o cargo deverá formalizar a desistência por meio do Termo de Desistência do Cargo (Anexo VII deste edital). Este documento deverá ser assinado e entregue à Comissão do Concurso Público.

•Exame Médico Admissional:

- •Todos os candidatos convocados deverão se submeter a um Exame Médico Admissional, realizado por junta médica da Prefeitura de Passira.
- •Datas e Local do Exame: os candidatos receberão a data e o local do exame médico no momento da entrega dos documentos. Caso o candidato não esteja apto no exame médico, será impedido de tomar posse no cargo.
- •Documentos Médicos: o candidato deverá apresentar, no dia do exame, eventuais exames laboratoriais e de imagem que dispuser, de acordo com o cargo pretendido.
- •Prazos e Consequências pelo Não Comparecimento:
- Os candidatos convocados têm o prazo estabelecido neste edital para comparecer e apresentar toda a documentação e realizar o exame médico.
- •Impeditivos para Nomeação: o candidato que não comparecer nas datas e horários especificados, ou que não apresentar todos os documentos solicitados, será automaticamente considerado desistente, perdendo o direito à nomeação.
- •CURSO DE QUALIFICAÇÃO BÁSICA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS •Objetivo do Curso:
- •O Curso de Qualificação Básica é uma exigência legal para investidura nos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), conforme estipulado pela Lei Federal nº 11.350/2006 e atualizado pela Lei nº 13.595/2018.
- •O curso tem como finalidade capacitar os futuros agentes para atuarem de forma eficiente nas respectivas áreas, promovendo o desenvolvimento de competências essenciais, como o conhecimento sobre saúde coletiva, controle de doenças endêmicas e práticas de cuidado e prevenção.
- •Carga Horária e Estrutura do Curso:
- •A capacitação terá uma carga horária mínima de 40 horas, conforme estipulado pelo artigo 7º da Lei nº 13.595/2018.
- •O curso será dividido em módulos, abordando temas como:
- •Saúde Pública e Coletiva: Noções sobre o Sistema Único de Saúde (SUS), políticas de atenção básica e organização dos serviços de saúde.
- •Práticas de Promoção da Saúde: Orientações e atividades para a promoção de saúde e prevenção de doenças em comunidades.
- •Controle de Endemias: Identificação, prevenção e combate às principais endemias, com foco em doenças transmissíveis como dengue, zika e chikungunya.
- •Ética e Postura Profissional: Conhecimentos sobre a ética profissional e a postura adequada no atendimento à população.
- •Cada módulo incluirá atividades práticas e teóricas, avaliando a compreensão e a capacidade de aplicar os conhecimentos adquiridos.

•Datas e Local de Realização:

- •O curso será realizado em a ser definida após a apresentação da documentação por parte do convocado.
- •Os candidatos deverão comparecer pontualmente e participar integralmente de todas as atividades, sendo a presença obrigatória para aprovação.
- •Critérios de Avaliação e Aproveitamento:
- •Para obter a certificação de conclusão do curso, o candidato deverá:
- •Participar de todas as atividades presenciais: A presença em 100% das aulas é exigida para garantir a completa capacitação.
- •Realizar as Avaliações: Ao final de cada módulo, serão aplicadas avaliações objetivas e práticas, que somarão pontos para o aproveitamento final.
- •Atingir a Nota Mínima de Aproveitamento: O candidato deverá obter, no mínimo, 70% de aproveitamento nas avaliações, comprovando que adquiriu as competências necessárias para o desempenho do cargo.

- •A conclusão e aprovação no curso são requisitos indispensáveis para a posse nos cargos de ACS e ACE, conforme item IX do edital regulador.
- ·Certificação:
- •Ao término do curso, os candidatos que atenderem aos requisitos de presença e aproveitamento receberão um Certificado de Conclusão.
- •Esse certificado deverá ser apresentado junto aos demais documentos na data da posse. Caso o candidato não apresente o certificado, será considerado inapto para assumir o cargo, sendo convocado o próximo candidato na ordem de classificação.
- •Consequências pelo Não Comparecimento ou Reprovação:
- •O candidato que não comparecer ao curso na data estipulada ou que não atingir a nota mínima de aproveitamento será automaticamente **desclassificado** para os cargos de ACS e ACE, perdendo o direito à nomeação.
- •Em caso de desistência ou reprovação, será convocado o próximo candidato classificado, observando-se a alternância entre a lista de ampla concorrência e a lista de reserva para pessoas com deficiência (PNE), conforme determinado pelo edital regulador.

•Disposições Finais:

- •Dúvidas e informações adicionais sobre o curso de qualificação poderão ser esclarecidas com a Secretaria Municipal de Saúde de Passira.
- •Este curso é gratuito para todos os convocados e custeado pela Prefeitura Municipal de Passira, como parte do compromisso com a formação e qualificação dos servidores que irão compor o quadro efetivo.

•NOMEAÇÃO E POSSE

•Publicação da Portaria de Nomeação:

- •Após a conclusão das etapas de apresentação de documentos e exame médico admissional, será publicada a **Portaria de Nomeação** para cada candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas disponíveis para o cargo.
- A portaria de nomeação será publicada no Diário Oficial do Município de Passira e afixada nos quadros de avisos da Prefeitura, garantindo ampla publicidade e transparência, conforme os princípios da administração pública estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal.
- •Cada portaria conterá o nome completo do candidato, o cargo para o qual foi nomeado, e as instruções para os próximos passos relativos à posse e ao início do exercício.

•Prazo para Posse:

- •Uma vez publicada a portaria, o candidato nomeado terá o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse, conforme o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
- •O prazo é contado a partir da data de publicação da portaria de nomeação. Caso o candidato não tome posse no prazo estipulado, será considerado desistente.

•Procedimento para a Posse:

- A posse deverá ocorrer presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Passira, onde o candidato nomeado assinará o Termo de Posse.
- •No ato de posse, o candidato deve apresentar o **Certificado de Conclusão do Curso de Qualificação** (para os cargos que o exigem) e comprovar o cumprimento de todos os requisitos legais e administrativos estabelecidos pelo edital do concurso e pelo regime jurídico.
- •O Termo de Posse formaliza o vínculo do servidor com a administração pública municipal, confirmando a investidura no cargo e o compromisso de cumprimento das atribuições e deveres do cargo.

•Documentos Necessários para a Posse:

- •O candidato deverá apresentar os seguintes documentos, além daqueles já apresentados na fase de convocação, para conferência final:
- •Termo de Sanidade Física e Mental emitido pela junta médica após o exame admissional;
- •Certificado de Conclusão de Curso de Qualificação Básica para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, quando aplicável;
- •Declaração Atualizada de Não-Acumulação de Cargos Públicos, exceto nos casos permitidos pela Constituição (por exemplo, cargos de professor);
- •Declaração de Bens e Rendas atualizada, para cumprimento das normas de transparência e probidade exigidas no serviço público.
- •Atribuições e Responsabilidades do Servidor em Posse:
- •No ato da posse, o servidor receberá uma **cópia do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais** e das normas internas do setor onde exercerá suas funções.
- •Será realizado um momento de orientação e esclarecimento sobre as atribuições do cargo, os deveres funcionais e os princípios éticos que norteiam o serviço público municipal.
- •O servidor será informado sobre os beneficios e direitos, bem como sobre o regime disciplinar e as penalidades aplicáveis em caso de infrações.

•Prazo para Entrada em Exercício:

- •Após a posse, o servidor terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício, iniciando oficialmente suas atividades no cargo.
- •A contagem deste prazo se inicia no dia imediatamente seguinte à data de posse. Caso o servidor não entre em exercício no prazo estabelecido, a posse será considerada **sem efeito**, implicando a desclassificação do candidato.

•Extensão de Prazos e Justificativas:

- •Em casos excepcionais, devidamente comprovados, o candidato poderá solicitar, por escrito, uma **prorrogação do prazo para posse ou exercício**, desde que apresentada antes do término do prazo inicial e justificando a impossibilidade de cumprimento.
- A análise e deferimento da prorrogação estarão a cargo da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Passira, que poderá autorizar a extensão por um período determinado, desde que não ultrapasse os limites previstos em legislação.

•Implicações do Não Comparecimento:

- •O não comparecimento do candidato para a posse ou o exercício dentro dos prazos definidos resultará em **desclassificação automática**, implicando a perda do direito ao cargo.
- A desclassificação será formalizada por meio de publicação oficial, garantindo a transparência e publicidade do ato, conforme os princípios administrativos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- •Os convocados deverão observar rigorosamente os prazos e orientações estabelecidas neste edital, sob pena de desclassificação e perda do direito à nomeação, conforme previsto no edital regulador do concurso público.
- •Eventuais dúvidas ou solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão do Concurso Público, localizada na Rua Maria Pereira da Silva, nº 87, Centro, Passira/PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Passira, em 28 de novembro de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE

Prefeito(a) do Município de Passira

ANEXO I LISTA DE CONVOCADOS

CARGOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE VAGAS PARA PNE

			E RESERVA DE VAGAS PARA PNE			
CARGO	INSC.	CLASSIF.	NOME	PNE	NASC.	R.G.
ACS -UBS ALTO SANTA INÊS	89521	1	ANA CARLA DA SILVA VASCONCELOS	Não	30/10/1980	6241664
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	90099	1	MAURÍLIO FAGNER DA SILVA RAMOS	Não	04/07/1993	8097982
ASSISTENTE SOCIAL	93563	1	HEIDER VICTOR CABRAL DE MOURA	Não	17/06/1987	8055070
	83760	1	ÍTALO HENRIQUE DE FREITAS RAMOS DA SILVA	Não	29/12/1996	9695253
AUXLIAR ADMINISTRATIVO	89184	2	JOSÉ GUSTAVO VITORINO DE AGUIAR	Não	10/07/1994	8871282
ALIMITAD DE DIDITORESA	93493	3	CARLA AUGUSTA DE SOUZA BARROS	Não	03/04/1981	5816375
AUXILIAR DE BIBLIOTECA AUXILIAR DE FARMACIA	88460 84580	1	EDMILLY DOS SANTOS PRADO MATEUS HENRIQUE ARAGÃO DE SALES	Não Não	30/10/1998 20/11/1995	9901800 9207054
AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO	93108	1	ALYNE VANESSA PEREIRA DE MOURA	Não	23/03/1988	7574983
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	82589	1	EDSON ELIAS DA SILVA GOMES	Não	06/11/1985	7045360
	88885	1	CHARLES DE OLIVEIRA	Não	29/11/1991	7841054
	91385	2	REGINALDO JOSÉ DA SILVA SOBRINHO	Não	10/02/1990	8332296
	84011	3	ANDERSON BATISTA DA SILVA	Não	03/10/1993	8112749
	77521 94323	5	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA ALEXANDRO MATOS DOS SANTOS	Não Não	15/05/1990 23/08/2001	8128681 10398217
	91949	6	JACILENE DA SILVA RAMOS	Não	10/11/1994	9567241
	90855	7	LARYSSA LAÍS GARCIA DOS SANTOS	Não	23/05/2001	10794788
	89960	8	EZEQUIAS DO NASCIMENTO ANDRADE	Não	27/11/2001	10007995
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	90521	9	JULIANA DE LIMA MOREIRA	Não	28/12/1988	8463728
	82245	10	LARYSSA RUFINO DA SILVA FRANÇA	Não	29/05/2002	9762800
	92464 85171	11	JEMESON PEREIRA FERNANDES LETÍCIA SEVERINA DA SILVA	Não Não	14/01/1990 10/05/1999	8276688 9865877
	93679	13	EVERTON JOSÉ DA SILVA	Não	04/11/2002	10682561
	78664	14	VIVIANE APARECIDA GOMES PEREIRA	Não	27/11/1997	9143307
	91737	15	EMANUEL TARCÍSIO DE SANTANA MELO	Não	16/02/1994	8316764
	89803	16	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	Não	25/07/1992	7871951
	84798	17	HENRIQUE SOUZA DE BARROS	Não	12/08/1999	9854404
BIOQUIMICO	83332	1	CÉSAR ANTÔNIO DA SILVA	Não	29/05/1991	8333141
CIRURGIÃO DENTISTA ESF COVEIRO	94841 92563	1	ANNA CAROLINA CANTO SABINO DE MIRANDA COSTA JOSÉ GUSTAVO VITORINO DE AGUIAR	Não Não	22/08/1993 10/07/1994	8540145 8871282
COZINHEIRA HOSPITALAR	91356	1	RAQUEL RAMOS BARBOSA DA SILVA	Não Não	08/09/1987	7518343
EDUCADOR FISICO	77525	1	ORLANDO ELIAS DE OLIVEIRA	Não	30/05/1998	9799970
ELETRICISTA PREDIAL	89935	1	ROBIELSON LUIZ DA SILVA	Não	12/09/1998	9257543
ENFERMEIRO ESF	93427	1	ANA PAULA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Não	12/09/1984	6683480
ENFERMEIRO ESF	92496	2	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA	Não	06/08/1974	5161549
ENFERMEIRO PLANTONISTA	80408	1	THAIS CAROLLYNE DE FARIAS SILVA	Não	22/04/1994	8725374
	90981	2	DANIERY GÉSSICA SOARES GOMES	Não	26/01/1989	7622108
ENFERMEIRO SANITARISTA FARMACEUTICO	85910 93733	1	KELLY REGINA MACHADO DE LIMA GABRIELLE YASMIM DUVAISEN VASCONCELOS GOMES	Não Não	29/03/1993 12/04/1994	8613958 7067929
FISIORERAPEUTA	94801	1	CLEIDILAINE LIMA FERREIRA MARINHO	Não	10/05/1999	9664772
	90333	1	EDINALVA FERREIRA GOMES DA SILVA	Não	01/09/1991	3648557
	88063	2	CARLOS ANDRADE DA SILVA	Não	24/04/1988	7567498
	89109	3	ILYARA CRISTINA FÉLIX DE ARAÚJO	Não	22/10/1991	7510292
	84715	4	LÁZARO DA SILVA OLIVEIRA	Não	26/12/1991	8811834
GARI	87449	5	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	Não	14/09/1990	8100509
	94129 92650	7	BEANIA SANDRINE DE MELO SANTOS MARCONDYS JOSE DA SILVA OLIVEIRA	Não Não	18/06/2002 01/10/1991	10595492 9622876
	92372	8	POLIANO LUIZ DE SOUZA	Não	01/10/1991	8845735
	81179	9	HUGO RAFAEL MARQUES SANTIAGO	Não	24/02/1992	8606604
	87659	1	SABRINA OLIVEIRA DA SILVA	Não	21/01/1993	8737051
INTÉRPRETE DE LIBRAS	95763	2	ROBERVANIA MARIA DE OLIVEIRA	Não	21/11/1993	8624353
I AMAREIRA MOGRITALAR	84979	3	RAQUEL RAMOS BARBOSA DA SILVA	Não	08/09/1987	7518343
LAVADEIRA HOSPITALAR MAQUEIRO	87918 79220	1	THAIS FRANCIELY DOS SANTOS BARBOSA JOSUÉ JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR	Não Não	07/11/1993 06/10/1988	8809893 8088079
	82526	1	LAYSA OHANNA	Não	07/11/1996	8771677
MÉDICO ESF	85573	1	CAMILA SOARES DE OLIVEIRA PESSOA	Não	19/07/1986	7060015
MÉDICO ESPECIALISTA EM		1	LUIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA NETO	Não	09/09/1986	7022734
ORTOPEDIA		1				
MÉDICO PLANTONISTA MÉDICO PSIOUIATRA	92466	1	LEONARDO LEITE ROMÃO LUIS HENRIOUE AMORIM TEIXEIRA	Não	30/09/1985 09/07/1985	6540194
MÉDICO PSIQUIATRA MÉDICO VETERINÁRIO	92130 88846	1	TÂMARA VAZ MEDEIROS	Não Não	04/01/1985	6906565 8257121
	93918	1	FABINA CARLA DA SILVA OLIVEIRA	Não	04/01/1995	8307789
MERENDEIRO(A)	89021	2	ÉDITON DA SILVA MOURA	Não	23/11/1988	7890227
	89752	1	EVERALDO DE ALMEIDA FERREIRA JÚNIOR	Não	26/08/1999	9301798
MOTORISTA CAT. "A/B"	89299	2	ROSIVAL DA COSTA BARBOSA	Não	27/10/1979	6044405
	81149	3	WEVERTON LUIZ DA SILVA COSTA MAYSON CÉSAR VANDERI EV CORREIDA	Não	08/01/1992	8457625
	82330 81840	1	MAYSON CÉSAR VANDERLEY CORREIRA JOSÉ CLEIDISON LOURENÇO DA SILVA	Não Não	15/07/1995 10/06/1989	10038892 7670930
	91895	2	ANTONIO DE SOUSA CABRAL JÚNIOR	Não Não	21/06/1985	7069700
	94287	3	DIMAS LEMOS DE OLIVEIRA	Não	16/01/1997	8715725
MOTODISTA CAT "D"	93030	4	KLENIO JOSÉ DA SILVA GARRET	Não	01/08/1979	5425130
MOTORISTA CAT. "D"	80435	5	BRENO GLEDSON SILVA	Não	15/09/1987	7547355
	93152	6	MAILSON MARLON DE JESUS	Não	08/12/1992	7879623
	92318	7	AUGUSTO FERREIRA COSTA	Não	11/04/1989	7444716
NUTRICIONISTA	88965 95076	8	SEBASTIÃO LUCAS DE FARIAS GESIKELLY LOPES DA SILVA	Não Não	17/03/1996 05/06/1997	9161199 9190808
NUTRICIONISTA		•				
AMBULATÓRIAL	90052	1	PALLOMA RAMOS DE SIQUEIRA	Não	06/01/1995	34387013
AMBULATORIAL	00246	1	WAGNER SILVA DE BARROS	Não	03/02/1988	739896000
OPERADOR DE MÁQUINAS	90346			Não	11/04/1070	5752120
	80765	1	RINALDO PEREIRA DA SILVA	INAU	11/04/1979	
OPERADOR DE MÁQUINAS PEDREIRO	80765 89329	1 2	WALTEMIR JOSE DE MOURA		11/02/1983	6430548
OPERADOR DE MÁQUINAS PEDREIRO PINTOR	80765 89329 88280	1 2 1	WALTEMIR JOSE DE MOURA DAVID ALBERTO DE FREITAS CAROLINO	Não	11/02/1983 01/10/1989	6430548 7896015
OPERADOR DE MÁQUINAS PEDREIRO PINTOR PROCURADOR MUNICIPAL	80765 89329	1 2 1 1	WALTEMIR JOSE DE MOURA		11/02/1983	6430548
OPERADOR DE MÁQUINAS PEDREIRO PINTOR	80765 89329 88280 78401	1 2 1 1 1 2	WALTEMIR JOSE DE MOURA DAVID ALBERTO DE FREITAS CAROLINO BĂRBARA MARIA GALVÃO TEIXEIRA	Não Não	11/02/1983 01/10/1989 26/01/1992	6430548 7896015 8461821

	95522	2	RENATA JOAQUINA DE OLIVEIRA BARBOZA	Não	10/04/1997	9267768
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO	84947	1	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA COSTA	Não	09/10/1992	8802961
FÍSICA	89832	2	JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO	Não	02/10/1978	5166224
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	80498	1	LUIZ ANTÔNIO DA SILVA LIMA	Não	28/09/1999	9582548
PROFESSOR DE HISTÓRIA	91215 95416	2	JOSÉ WALTER SOARES DE OLIVEIRA LUCAS MELO DA SILVA	Não Não	02/07/1996 30/10/1996	8901535 8986742
	90771	1	MANOEL ERMINIO DA SILVA NETO	Não	10/06/1991	8980742
PROFESSOR DE INGLES	77557	2	WILHAS DE OLIVEIRA SILVA	Não	13/04/1991	8384214 8576755
DDOEESCOD DE MATEMÁTICA	91281	1	DIOGO MATHEUS DE MELO ALVES ALMEIDA	Não	10/11/1995	9029581
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	80977	2	JOSÉ LUCAS SANTOS BEZERRA	Não	15/03/1995	8415179
PROFESSOR DE MATEMÁTICA PNE	93473	1	PAULO HENRIQUE SALES XAVIER	Sim	29/07/1992	8824537
PROFESSOR DE PORTUGUES	89481	1	LETÍCIA JOSEFA DA SILVA ALBUQUERQUE	Não	11/08/1989	8189022
PROFESSOR DE PORTUGUES	89950	2	DAIANE JOANA BARBOSA DOS SANTOS	Não	06/07/1994	9210317
PNE PORTUGUES	91016	1	GABRIEL BEZERRA SILVA	Sim	02/09/1989	8518117
	94592	1	LUCINEIDE PIRES DA SILVA FRANÇA	Não	16/05/1989	8072095
	91707 88189	3	FLAVIA RAFAELA DE MOURA NASCIMENTO CARINA ROSILENE DE LIMA	Não Não	10/06/1987 14/06/2000	7423847 10185045
	78881	4	ALEXSANDRA MATOS DOS SANTOS	Não	30/05/1994	9110324
	95542	5	ELAINE MARCELINO DE OLIVEIRA ANDRADE	Não	08/02/1996	9192035
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO	89397	6	SUZANA CINTHIA GOMES DE MEDEIROS SILVA	Não	28/05/1990	8156211
INFANTIL E ENSING		7	DÉBORA TRAVASSOS DE MELO ARAÚJO	Não	05/11/1997	9497599
FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	72071	8	GILMARA MARIA DE ALMEIDA	Não	27/05/1985	6800522
	90493	9	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA	Não	28/01/1977	5070977
	91715 88276	10 11	RIVALDO XAVIER DA SILVA IRYS RIBEIRO ALVS DE MELO	Não Não	12/04/1990 05/05/1989	8173776 8070975
	82627	12	RAFAELA BARBOSA DOS SANTOS	Não	14/08/1989	8044780
	94139	13	GLEICE KELE URBANO DE LIRA	Não	08/06/1992	8601109
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO		† · · ·				
INFANTIL E ENSING FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS - PNE		1	ROSÂNGELA LUZINEIDE DA SILVA	Sim	28/04/1990	8636662
PSICOLOGO AMBULATORIAL	94292	1	ANDREZA ANDRADE LOPES DA SILVA	Não	21/07/1986	7510093
PSICOLOGO	92476	1	TERESINHA SOARES DE AMORIM ALBUQUERQUE	Não	29/10/1996	8861625
PSICOLOGO EDUCACIONAL	92624	1	JONESON JOSÉ SILVA DA PAZ	Não	19/12/1993	9662081
RECEPCIONISTA	90230	1	IALLY FABIANE DA SILVA	Não	27/04/1994	8810621
	95114	2	MARGARIDA MARIA DO CARMO NETA	Não	26/01/1998	6835889
SANITARISTA	92946	1	WAGNER RAMEDLAV DE SANTANA SILVA	Não	27/04/1998	7658779
TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	93967 95479	1	MARIA DA SILVA SOARES LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS LIMA	Não Não	08/12/1998 22/10/1991	9865970 8614985
TECNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	93769	2	ALLANA MICHELLY DOS SANTOS SILVA	Não	30/04/1981	5950374
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	94794	1	ANDRE FELIPE GALVÃO GOMES	Não	10/07/1982	5786116
ΓΕCNICO EM REGULAÇÃO	89199	1	ÍTALO CÉSAR GOMES DE MOURA	Não	06/12/1996	9500134
TERAPEUTA EDUCACIONAL	91340	1	KEICY CARINY PEREIRA DO NASCIMENTO ALMEIDA	Não	10/08/1987	7192991
	88358	1	WAGNER KAZUHIKO KUMAGAI	Não	18/12/1987	7049650
	92166	2	GLEYCE KELLE MARA DA SILVA	Não	27/05/1993	8788565
VIGIA		+		_		
VIGIA	92413	3	MARCIO BEZERRA DA ROCHA	Não	18/02/1989	6997943
	92413 89059	4	URÂNIO DA SILVA ALVES	Não	12/02/1993	8838070
VIGIA - PNE	92413					
vigia - pne ANEXO II DECLARAÇÃO DE BEI	92413 89059 87958	4 1 ENDAS	URÂNIO DA SILVA ALVES PATRICK CORDEIRO DA SILVA	Não Sim	12/02/1993 16/05/1990	8838070 8553840
VIGIA - PNE ANEXO II DECLARAÇÃO DE BE	92413 89059 87958	4 1 ENDAS	URÂNIO DA SILVA ALVES PATRICK CORDEIRO DA SILVA	Não Sim	12/02/1993 16/05/1990	8838070 8553840
VIGIA - PNE ANEXO II DECLARAÇÃO DE BEI Eu, nunicípio de	92413 89059 87958 NS E R I	ENDAS ortador(a) do	PATRICK CORDEIRO DA SILVA PATRICK CORDEIRO DA S	Não Sim	12/02/1993 16/05/1990 omiciliado(a)	8838070 8553840
VIGIA - PNE ANEXO II DECLARAÇÃO DE BEI Eu, nunicípio de	92413 89059 87958 NS E R I	ENDAS ortador(a) do	PATRICK CORDEIRO DA SILVA PATRICK CORDEIRO DA S	Não Sim	12/02/1993 16/05/1990 omiciliado(a)	8838070 8553840
VIGIA - PNE ANEXO II DECLARAÇÃO DE BE Eu, município de endas, conforme disposto	92413 89059 87958 NS E R I	ENDAS ortador(a) do	PATRICK CORDEIRO DA SILVA PATRICK CORDEIRO DA S	Não Sim	12/02/1993 16/05/1990 omiciliado(a)	8838070 8553840
VIGIA - PNE ANEXO II DECLARAÇÃO DE BEI Eu, nunicípio de endas, conforme disposto BENS IMÓVEIS	92413 89059 87958 NS E R I	ENDAS ortador(a) do	PATRICK CORDEIRO DA SILVA PATRICK CORDEIRO DA S	Não Sim	12/02/1993 16/05/1990 omiciliado(a)	8838070 8553840
VIGIA - PNE ANEXO II DECLARAÇÃO DE BEI Eu, nunicípio de endas, conforme disposto BENS IMÓVEIS Descrição	92413 89059 87958 NS E R I	ENDAS ortador(a) do	PATRICK CORDEIRO DA SILVA PATRICK CORDEIRO DA S	Não Sim	12/02/1993 16/05/1990 omiciliado(a)	8838070 8553840
VIGIA - PNE ANEXO II DECLARAÇÃO DE BEI Eu, município de rendas, conforme disposto BENS IMÓVEIS Descrição Localização	92413 89059 87958 NS E R I	ENDAS ortador(a) do	PATRICK CORDEIRO DA SILVA PATRICK CORDEIRO DA S	Não Sim	12/02/1993 16/05/1990 omiciliado(a)	8838070 8553840
VIGIA - PNE ANEXO II DECLARAÇÃO DE BE Eu, município de rendas, conforme disposto BENS IMÓVEIS Descrição Localização Valor estimado I	92413 89059 87958 NS E RI , p	ENDAS ortador(a) do, estac lação aplicáv	PATRICK CORDEIRO DA SILVA PATRICK CORDEIRO DA S	Não Sim	12/02/1993 16/05/1990 omiciliado(a)	8838070 8553840
NIGIA - PNE ANEXO II DECLARAÇÃO DE BE Eu, município de endas, conforme disposto BENS IMÓVEIS Descrição Localização Valor estimado BENS MÓVEIS (VEÍCU	92413 89059 87958 NS E RI , p	ENDAS ortador(a) do, estac lação aplicáv	PATRICK CORDEIRO DA SILVA PATRICK CORDEIRO DA S	Não Sim	12/02/1993 16/05/1990 omiciliado(a)	8838070 8553840
VIGIA - PNE ANEXO II DECLARAÇÃO DE BE Eu,	92413 89059 87958 NS E RI , p	ENDAS ortador(a) do, estac lação aplicáv	PATRICK CORDEIRO DA SILVA PATRICK CORDEIRO DA S	Não Sim	12/02/1993 16/05/1990 omiciliado(a)	8838070 8553840
VIGIA - PNE ANEXO II DECLARAÇÃO DE BE Eu, município de rendas, conforme disposto BENS IMÓVEIS Descrição Valor estimado Valor estimado Valor estimado Valor estimado Valor estimado	92413 89059 87958 NS E RI , p na legis	ENDAS ortador(a) do, estac lação aplicáv	URÂNIO DA SILVA ALVES PATRICK CORDEIRO DA SILVA PAGRICO RG nº e CPF nº, resident lo de, DECLARO, para os devidos fins e so vel, são os seguintes: petc.)	Não Sim	12/02/1993 16/05/1990 omiciliado(a)	8838070 8553840
VIGIA - PNE ANEXO II DECLARAÇÃO DE BE Eu,	92413 89059 87958 NS E RI , p na legis	ENDAS ortador(a) do, estac lação aplicáv	PATRICK CORDEIRO DA SILVA PATRICK CORDEIRO DA S	Não Sim	12/02/1993 16/05/1990 omiciliado(a)	8838070 8553840
NIGIA - PNE ANEXO II DECLARAÇÃO DE BE Eu,	92413 89059 87958 NS E RI , p na legis	ENDAS ortador(a) do, estac lação aplicáv	URÂNIO DA SILVA ALVES PATRICK CORDEIRO DA SILVA PAGRICO RG nº e CPF nº, resident lo de, DECLARO, para os devidos fins e so vel, são os seguintes: petc.)	Não Sim	12/02/1993 16/05/1990 omiciliado(a)	8838070 8553840
VIGIA - PNE ANEXO II DECLARAÇÃO DE BE Eu, município de rendas, conforme disposto BENS IMÓVEIS Descrição Valor estimado APLICAÇÕES FINANC Tipo e instituição financeira Valor total	92413 89059 87958 NS E RI , p na legis	ENDAS ortador(a) do, estac lação aplicáv	URÂNIO DA SILVA ALVES PATRICK CORDEIRO DA SILVA O RG nº e CPF nº, resident lo de, DECLARO, para os devidos fins e so vel, são os seguintes: o etc.) BANCÁRIAS, POUPANÇA, INVESTIMENTOS):	Não Sim	12/02/1993 16/05/1990 omiciliado(a)	8838070 8553840
VIGIA - PNE ANEXO II DECLARAÇÃO DE BE Eu,	92413 89059 87958 NS E RI , p na legis	ENDAS ortador(a) do, estac lação aplicáv IÁQUINAS	URÂNIO DA SILVA ALVES PATRICK CORDEIRO DA SILVA O RG nº e CPF nº, resident lo de, DECLARO, para os devidos fins e so vel, são os seguintes: o etc.) BANCÁRIAS, POUPANÇA, INVESTIMENTOS):	Não Sim	12/02/1993 16/05/1990 omiciliado(a)	8838070 8553840
VIGIA - PNE ANEXO II DECLARAÇÃO DE BE Eu,	92413 89059 87958 NS E RI , p na legis	ENDAS ortador(a) do, estac lação aplicáv IÁQUINAS	URÂNIO DA SILVA ALVES PATRICK CORDEIRO DA SILVA O RG nº e CPF nº, resident lo de, DECLARO, para os devidos fins e so vel, são os seguintes: o etc.) BANCÁRIAS, POUPANÇA, INVESTIMENTOS):	Não Sim	12/02/1993 16/05/1990 omiciliado(a)	8838070 8553840
VIGIA - PNE ANEXO II DECLARAÇÃO DE BE Eu,	92413 89059 87958 NS E RI , p na legis	ENDAS ortador(a) do, estac lação aplicáv IÁQUINAS	URÂNIO DA SILVA ALVES PATRICK CORDEIRO DA SILVA O RG nº e CPF nº, resident lo de, DECLARO, para os devidos fins e so vel, são os seguintes: o etc.) BANCÁRIAS, POUPANÇA, INVESTIMENTOS):	Não Sim	12/02/1993 16/05/1990 omiciliado(a)	8838070 8553840
NIGIA - PNE ANEXO II DECLARAÇÃO DE BE Eu,	92413 89059 87958 NS E RI , p na legis	ENDAS ortador(a) do , estac lação aplicáv IÁQUINAS (CONTAS	URÂNIO DA SILVA ALVES PATRICK CORDEIRO DA SILVA	Não Sim	12/02/1993 16/05/1990 omiciliado(a)	8838070 8553840
NIGIA - PNE ANEXO II DECLARAÇÃO DE BE Eu, município de endas, conforme disposto BENS IMÓVEIS Descrição Localização Valor estimado DESCRIÇÃO Valor estimado APLICAÇÕES FINANC Tipo e instituição financeira Valor total DUTROS BENS E DIRE Descrição Valor estimado RENDIMENTOS MENS Fonte e tipo Valor	92413 89059 87958 NS E RI , p na legis LOS, M	ENDAS ortador(a) do, estac lação aplicáv MÁQUINAS (CONTAS	URÂNIO DA SILVA ALVES PATRICK CORDEIRO DA SILVA D RG nº e CPF nº, resident do de, DECLARO, para os devidos fins e so vel, são os seguintes: BANCÁRIAS, POUPANÇA, INVESTIMENTOS): ES ES	Não Sim	12/02/1993 16/05/1990 omiciliado(a) a enas da lei, qu	8838070 8553840 à, 1 ne meus bens
NIGIA - PNE ANEXO II DECLARAÇÃO DE BE Eu,	92413 89059 87958 NS E RI , p na legis ELOS, M	ENDAS ortador(a) do, estac lação aplicáv MÁQUINAS (CONTAS	URÂNIO DA SILVA ALVES PATRICK CORDEIRO DA SILVA	Não Sim	12/02/1993 16/05/1990 omiciliado(a) a enas da lei, qu so de omissão	8838070 8553840 à, 1 ne meus bens
NIGIA - PNE ANEXO II DECLARAÇÃO DE BE Eu,	92413 89059 87958 NS E RI , p na legis RS ELIRAS ELITOS CATOS CATOS	ENDAS ortador(a) do, estac lação aplicáv MÁQUINAS (CONTAS	URÂNIO DA SILVA ALVES PATRICK CORDEIRO DA SILVA D RG nº e CPF nº, resident do de, DECLARO, para os devidos fins e so vel, são os seguintes: BANCÁRIAS, POUPANÇA, INVESTIMENTOS): ES ES	Não Sim	12/02/1993 16/05/1990 omiciliado(a) a enas da lei, qu so de omissão	8838070 8553840 à, 1 ne meus bens
VIGIA - PNE ANEXO II DECLARAÇÃO DE BE Eu,	92413 89059 87958 NS E RI , p na legis RS ELIRAS ELITOS CATOS CATOS	ENDAS ortador(a) do, estac lação aplicáv MÁQUINAS (CONTAS	URÂNIO DA SILVA ALVES PATRICK CORDEIRO DA SILVA	Não Sim	12/02/1993 16/05/1990 omiciliado(a) a enas da lei, qu so de omissão	8838070 8553840 à, 1 ne meus bens
VIGIA - PNE ANEXO II DECLARAÇÃO DE BE Eu,	92413 89059 87958 NS E RI , p na legis RS ELIRAS ELITOS CATOS CATOS	ENDAS ortador(a) do, estac lação aplicáv MÁQUINAS (CONTAS	URÂNIO DA SILVA ALVES PATRICK CORDEIRO DA SILVA	Não Sim	12/02/1993 16/05/1990 omiciliado(a) a enas da lei, qu so de omissão	8838070 8553840 à, 1 ne meus bens
município de rendas, conforme disposto BENS IMÓVEIS Descrição	92413 89059 87958 NS E RI , p na legis RS ELIRAS ELITOS CATOS CATOS	ENDAS ortador(a) do, estac lação aplicáv MÁQUINAS (CONTAS	URÂNIO DA SILVA ALVES PATRICK CORDEIRO DA SILVA	Não Sim	12/02/1993 16/05/1990 omiciliado(a) a enas da lei, qu so de omissão	8838070 8553840 à, 1 ne meus bens
VIGIA - PNE ANEXO II DECLARAÇÃO DE BE Eu,	92413 89059 87958 NS E RI, p na legis ELOS, M RS EEIRAS CITOS CAIS COMMANDE STATEMENT OF THE STATEMENT	ENDAS ortador(a) do, estac lação aplicáv MÁQUINAS (CONTAS	URÂNIO DA SILVA ALVES PATRICK CORDEIRO DA SILVA	Não Sim	12/02/1993 16/05/1990 omiciliado(a) a enas da lei, qu so de omissão	8838070 8553840 à, 1 ne meus bens
VIGIA - PNE ANEXO II DECLARAÇÃO DE BE Eu,	92413 89059 87958 NS E RI, p na legis ELOS, M RS EEIRAS CITOS CAIS COMMANDE STATEMENT OF THE STATEMENT	ENDAS ortador(a) do, estac lação aplicáv MÁQUINAS (CONTAS	URÂNIO DA SILVA ALVES PATRICK CORDEIRO DA SILVA	Não Sim	12/02/1993 16/05/1990 omiciliado(a) a enas da lei, qu so de omissão	8838070 8553840 à, rate meus bens
VIGIA - PNE ANEXO II DECLARAÇÃO DE BE Eu,	92413 89059 87958 NS E RI, p na legis ELOS, M RS EEIRAS CITOS CAIS COMMANDE STATEMENT OF THE STATEMENT	ENDAS ortador(a) do, estac lação aplicáv MÁQUINAS (CONTAS	URÂNIO DA SILVA ALVES PATRICK CORDEIRO DA SILVA	Não Sim	12/02/1993 16/05/1990 omiciliado(a) a enas da lei, qu so de omissão	8838070 8553840 à, rate meus bens
ANEXO II DECLARAÇÃO DE BE Eu,	92413 89059 87958 NS E RI , p na legis ELICOS, M RS ELIRAS CITOS CAIS CHOS de	ENDAS ortador(a) do, estac lação aplicáv MÁQUINAS (CONTAS	PATRICK CORDEIRO DA SILVA PATRICK CORDEIRO DA S	Não Sim	12/02/1993 16/05/1990 omiciliado(a) a enas da lei, qu so de omissão	8838070 8553840 à, rate meus bens
ANEXO II DECLARAÇÃO DE BE Su,	92413 89059 87958 NS E RI , p na legis LOS, M RS EEIRAS Ormaçõe esta dece e	ENDAS ortador(a) do, estac lação aplicáv MÁQUINAS (CONTAS	PATRICK CORDEIRO DA SILVA PATRICK CORDEIRO DA S	m casa a occ	12/02/1993 16/05/1990 omiciliado(a) a enas da lei, qu enas de lei, qu so de omissão orrer.	8838070 8553840 à, rate meus bens o ou falsidad
ANEXO II DECLARAÇÃO DE BE Su,	92413 89059 87958 NS E RI , p na legis LOS, M RS EEIRAS Ormaçõe esta dece e O-ACU do RG	ENDAS ortador(a) do, estac lação aplicáv IÁQUINAS (CONTAS	PATRICK CORDEIRO DA SILVA PATRICK CORDEIRO DA S	m casa a occ	iliz/02/1993 iliz/02/1990 pmiciliado(a) à enas da lei, qui enas da lei, q	8838070 8553840 à, 1 ne meus bens o ou falsidad

Ocupo cargo público acumulável, e declaro que esse acúmulo está em conformidade com as exceções previstas na Constituição Federal, sendo

exercidos em horários compatíveis e devidamente justificados por:

•
Cargo/Função:
• Local de Exercício:
• Jornada de Trabalho:
Comprometo-me a informar imediatamente à administração pública qualquer alteração que venha a resultar em situação de acumulação vedada. Estou ciente de que a omissão ou falsidade nas informações declaradas poderá acarretar penalidades legais, inclusive a anulação do ato de posse nomeação. Passira, de de
Assinatura do Declarante
ANEXO IV DECLARAÇÃO DE PLENO GOZO DOS DIREITOS POLÍTICOS E CIVIS Eu,, portador(a) do RG nº e CPF nº, residente e domiciliado(a) à, no município de, estado de, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que: Estou em pleno gozo dos meus direitos políticos e civis, conforme exigido pela legislação vigente para o exercício de cargo público. Não estou suspenso(a) ou impedido(a) do exercício de direitos políticos por sentença judicial transitada em julgado, nem estou com restrições de direitos civis que impeçam o cumprimento das minhas atribuições como servidor(a) público(a).
Estou ciente de que a omissão ou falsidade nas informações prestadas poderá acarretar penalidades legais, incluindo a nulidade do ato de posse nomeação. Passira, de
Passira, de
Assinatura do Declarante
ANEXO V DECLARAÇÃO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL Eu,, portador(a) do RG nº e CPF nº, residente e domiciliado(a) à, no município d, estado de, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que: Estou em plenas condições de saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo público para o qual fui aprovado(a), conforme o requisitos do edital do concurso. Declaro que não possuo qualquer condição de saúde que possa impedir o desempenho regular das funções exigidas pelo cargo, estando apto(a para exercer plenamente as atividades inerentes ao mesmo. Estou ciente de que a omissão ou falsidade nas informações prestadas poderá acarretar penalidades legais, incluindo a nulidade do ato de posse nomeação. Passira, de de de de
Assinatura do Declarante
ANEXO VI DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE BENS E RENDAS Eu,, portador(a) do RG nº e CPF nº, residente e domiciliado(a) à, no município de, estado de, DECLARO, para os devidos fins, que:
• Não possuo bens imóveis, móveis, aplicações financeiras ou quaisquer outros patrimônios em meu nome, bem como não possuo renda oriundas de qualquer atividade, seja ela pública ou privada.
• Declaro, ainda, que esta informação reflete a totalidade de minha situação patrimonial no momento da assinatura desta declaração.
• Estou ciente de que a omissão ou falsidade de informações neste documento poderá acarretar penalidades legais, conforme disposto na legislação vigente.
Passira, de
Assinatura do Declarante
ANEXO VII TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO

Pernambuco , 29 de Novembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVI Nº 3730
Eu,, portador(a) do RG nº e CPF nº, residente e domiciliado(a) à, no município de, estado de, DECLARO, para os devidos fins, que desisto formalmente do cargo público para o qual fui aprovado(a) no Concurso Público nº / da Prefeitura Municipal de Passira, para o cargo de Estou ciente de que, ao assinar este termo de desistência, renuncio de forma definitiva ao direito de nomeação e posse no referido cargo, permitindo à administração pública a convocação do próximo candidato classificado, conforme as normas do edital do concurso. Declaro que esta decisão é tomada de forma consciente e voluntária, sem qualquer coação ou influência externa. Passira, de de de
Assinatura do Declarante Testemunhas:
• Assinatura:
RG: CPF:
• Assinatura:
RG: CPF: Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Šilva
Código Identificador:06B64373

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 1358/2024

Ementa: Dispõe sobre a revogação do Decreto N° 1354/2024 e Nomeia o Comitê de Coordenação responsável pela instância consultiva e deliberativa das etapas de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA, o Sr. Fabiano Jaques Marques, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 28 de outubro de 2010. Atualizada através da Emenda nº 003/2022, e:

a) Considerando a competência do Município para formular o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos das Leis Federais n.º 11.445/07 e n.º 14.026/2020 e do Decreto Federal n.º 7.217/10,

DECRETA:

- Art. 1º Fica revogado o Decreto Nº 1354/2024.
- **Art. 2º** Fica instituído o Comitê de Coordenação do PMSB deste Município, composto pelos membros nomeados, cujas atribuições, deveres e composição são definidos por Regimento Interno.
- **Art. 3º** Os membros abaixo designados são os integrantes titulares do Comitê de Coordenação, responsável enquanto instância consultiva e deliberativa pelo processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico:

Membros Titulares do Comitê de Coordenação			
Representantes do Poder Executivo Municipal			
Nome	Cargo/Instituição		
Maria Helena Gomes de Souza	Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		
Maria Ozita Ana Silvana Barros	Secretária Municipal de Educação		
Janailson Avianez da Silva Santos	Secretário Municipal de Serviços Urbanos		

Representantes dos Conselhos Municipais			
Nome	Função/Instituição		
Adriana Gomes de Araujo	Conselho Rural		
Representantes dos Segmentos Organizados Sociais			
Nome	Segmento/Cargo/Função		
Niedja Maria Batista	Representante da Associação de Catadores		
Adriano Manoel Gomes da Cruz	Agente de Extensão Rural		
Cenira Gomes dos Santos	Gestora da Escola Estadual Indígena/ Representante dos Povos Entre Serras		
George de Vasconcelo	Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena - SESANI/PE		
Representantes da Sociedade Civil			
Nome	Localidade		
George Rodrigues Novaes	Representa Instituição Religiosa / Igreja Católica / Dimensão Sócio Transformadora		
Marinalva da Silva de Souza	Representante da Agrovila Cinco (ADRAC)		

Parágrafo único. Em caso de vacância ou impedimento de membro do Comitê de Coordenação nomeado acima, fica instituída a seguinte lista de suplentes, conforme o setor de representação:

Membros Suplentes do Comitê de Coordenação		
Representantes do Poder Executivo Municipal		
Nome	Cargo/Instituição	